



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 26 de
novembro de 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor Substituto, **Carlos Bernardes Rosa Júnior**, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral), **Daniel Neves Rocha** (Suplente - Diretor Geral), **André Eve de Mello Ramos** (Titular - Discente), **João Soares de Lucena Júnior** (Titular - Discente), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **Vânia Aparecida Galdino** (Titular - Discente), **Matheus Muniz** (Titular - Discente); **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Ligiane Rios Gouvea** (Suplente - Docente), **Camila Maria B. dos Santos** (Titular - Técnico-Administrativo), **Cristiane Ferreira Ramalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Cristina Del Papa** (Titular - Sociedade Civil), **Maria Valdênia Santos de Souza** (Suplente - Sociedade Civil), **Paulo César Rodrigues da Costa** (Titular - Sociedade Civil), **Roberto Antônio Marques** (Titular - Sociedade Civil), **Wander Junior de Carvalho** (Titular - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Luciano Moreira Taniguchi** (Suplente - Egresso). **Convidados (as) presentes:** Erik Campos Dominik, Fernanda Silva Torres, Fernando Gomes Braga, Flávia Siqueira, Letícia Alves da Silva, Rafael Vieira Amba e Tiago Simão Ferreira. **Justificaram ausência:** Breno Cerqueira (Suplente - Sociedade Civil), Fernanda Pelegrini H. Proença (Titular - Docente), Jeanne Cristina S. Botelho (Titular - Técnico Administrativo), Marcelino Vítor de Brito (Suplente - Egresso) e Oiti de Paula (Titular - Diretor Geral). O Vice-Presidente do Conselho, Carlos Bernardes Rosa Júnior, cumprimentou os (as) Conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Iniciou dizendo que era sua primeira participação na reunião do CONSUP e falou a respeito do Ofício nº 8/2021 CPPD/IFMG registrado no SEI pelo presidente da CPPD e enviado ao Reitor e membros do CONSUP, quanto à minuta da Regulamentação da Jornada de Trabalho Docente-RJT. Como presidente da Comissão da RJT, Carlos Bernardes ressaltou que todos os participantes da comissão eram docentes interessados na carreira. Mencionou que ele e todos da Comissão ficaram incomodados com o teor do ofício, esclarecendo que a Comissão não fez um documento que não poderá ser cumprido, dizendo que discorda da forma como foi colocado, tendo em vista que não existem dois grupos, são todos professores, inclusive ele próprio. Por mais de quatro meses foi feita uma longa discussão semanal e que ninguém foi cerceado dentro da Comissão. Há arquivos, há atas e gravações da reunião e está tudo bem documentado. Acrescentou que irão buscar apurar as falas colocadas no ofício. Agora o que se traz ao CONSUP para debate é um documento extensamente discutido, com a Comissão inteira trabalhando ativamente para a construção do documento e que após a consulta pública retornou à Comissão para finalizar a versão que é discutida hoje. Pontuou também que professor Pedro Camargo, representante do SINAFESFE-IFMG na Comissão da RAD, não pôde participar da última reunião, por motivos de saúde, então a professora Solange que é do sindicato, esteve na reunião e contribuiu com o documento. Esclareceu que o

desacordo que é apontado pela CPPD é de desacordo também pela Comissão, mas é imperioso que siga a normativa que a rege, não sendo possível a Comissão fugir da legalidade. O Presidente também mostrou documentos com cobranças para que o IFMG tome providências cabíveis em relação ao registro de frequência dos servidores, entre eles: Decreto nº 1.590/95; Instrução nº 2 de 02 de setembro de 2018; Denúncia do Ministério Público sobre registro de ponto dos servidores públicos, Ofício do Ministério Público e Documento da Advocacia Geral da União (AGU). Por fim, ratificou em nome da Comissão da RJT, especialmente em nome dos professores Marcos Aurélio e Aladim, que representaram a CPPD na comissão, que se sentiram muito constrangidos sobre o documento enviado pela CPPD, de maneira a rechaçar as menções ali expostas. Depois, passou-se para a apresentação da pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Criação dos cursos de Especialização em: Gestão; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Ensino de Ciências e Matemática; Educação Básica: Teoria e Prática; 2) Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa; 3) Criação da Editora do IFMG e 4) Regulamento da Jornada de Trabalho Docente (RJT).** Foi sugerida a inclusão de uma **moção de apoio à recomposição orçamentária da ciência e tecnologia.** Após a leitura da pauta, os (as) Conselheiros (as) Priscila Brasil, Valério Passos e Ligiane Gouvea solicitaram a retirada do item 4) Regulamento da Jornada de Trabalho Docente (RJD), justificando o recebimento do ofício da CPPD de manifestação contrária à minuta. Os (as) Conselheiros (as) Elias Rosa, Ana Cardoso, Washington Santos e Evandro Carvalho se manifestaram em prol da manutenção do item. Após apresentação dos argumentos, foi colocada em votação a retirada do item de pauta da RJT, obtendo 7 votos favoráveis a retirada e 20 contrários, mantendo, assim o item na pauta. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto da pauta: **1) Criação dos cursos de Especialização em: Gestão; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Ensino de Ciências e Matemática; Educação Básica: Teoria e Prática.** A convite do Presidente, Tiago Simão Ferreira, Diretor de Pós-graduação, contextualizou as propostas que foram enviadas, abordando que o fluxo de criação dos cursos foram todos seguidos, conforme resolução vigente. Informou que o curso de Gestão será ofertado nos *campi* Bambuí e São João Evangelista. A Conselheira Camila perguntou sobre a previsão no PDI, sendo respondido pela Chefe de Gabinete que em razão do número extenso de pautas, a alteração do PDI ficou para início do ano de 2022. Após questionamentos e respostas, submetida em apreciação, a criação do curso Gestão pelos *campi* Bambuí e São João Evangelista foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, Tiago apresentou a proposição dos demais cursos: Educação para as Relações Étnico-Raciais, *Campus* Bambuí; Ensino de Ciências e Matemática, *Campus* Bambuí e Educação Básica: Teoria e Prática, *Campus* Piumhi, demanda da Prefeitura Municipal que solicitou a unidade um curso para fortalecer os professores da região. Ana Cardoso expressou sua alegria sobre a pós-graduação Educação para as Relações Étnico-Raciais, especialmente, no mês de novembro em que se celebra o dia da Consciência Negra. Colocada em votação, a criação do curso Educação para as Relações Étnico-Raciais foi aprovada por 26 votos e tendo uma abstenção. A criação do curso de Ensino de Ciências e Matemática foi aprovada por unanimidade, assim como o curso Educação Básica: teoria e prática. Tiago agradeceu aos convidados, diretores e explicou que foram meses de trabalho para se chegar a essas propostas e que os cursos serão abertos no início do próximo ano. Em seguida, passou-se ao segundo ponto: **2) Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa** - a convite do Presidente, Fernando Braga fez uma breve apresentação pontuando a importância do Regimento Interno do Comitê de Ética. Explicou as exigências do CONEP a respeito de uma sede fixa, que será na Reitoria, para se ter uma referência de local para pesquisadores e guarda de documentos. Ressaltou a condução da professora Fernanda Torres, que culminou nesse trabalho. Com a palavra, a Conselheira Priscila relatou sobre o item 6 do artigo 4º, sobre estudos com populações indígenas e pontuou o questionamento do professor Fúlvio, a se considerar também a população quilombola. Também pontuou sobre a composição para se contemplar os membros suplentes, artigos 5º e 8º. Fernanda Torres esclareceu que os quilombolas não são previstos pelo CONEP, mas nada impede que esteja previsto no documento. Após questionamentos, Fernanda esclareceu que CONEP determinou que fossem colocados o número mínimo de membros, 7 titulares e 2 suplentes para que os trabalhos sejam iniciados. Valério pontuou sobre ajuste em relação ao número de *campi* no documento e perguntou sobre titulação do professor que irá compor a CEP. Fernanda explicou que essas informações estarão no edital. O Conselheiro Pablo falou sobre desafio na implementação do CEP no IFMG e sobre problemas quanto ao não entendimento dos Comitês de Pesquisas quanto aos Projetos do IFMG. O Conselheiro Elias Rosa ressaltou que considera o CEP de um ganho enorme e sugeriu ajustes no texto em substituição da palavra "mesmo" em: art. 12 - V; art. 16

- §1º - V; Art. 31 Caput. Após esclarecimento das dúvidas e considerações, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa foi colocado em apreciação, sendo aprovado por 24 votos, com o compromisso de ajustes no regulamento, conforme abordado na reunião. Passou-se ao terceiro ponto da pauta: **3) Criação da Editora do IFMG.** A convite do Presidente, Fernando Braga expôs que a criação da editora é um sonho antigo da comunidade, o debate foi iniciado no âmbito das três Pró-reitorias finalísticas, sendo essencial a participação da Coordenação de bibliotecas do IFMG. Haverá um editor e membros do conselho editorial. Com essa resolução, haverá boas práticas editoriais e a política será aprovada por esse comitê editorial. Após discussão, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos para ajustes no texto: 1º) Recondições: ampliar o mandato do Editor para 3 anos e manter o dos membros do Comitê em 2. Permitir apenas uma recondução, salvo não haja candidaturas na Chamada Pública aberta; 2º) Art.10: explicitar o que é a RAD, dizendo o nome do instrumento por extenso; 3º) Art.11: melhorar a escrita do texto, para conter dois significados: 1 - O acesso aos pareceres é reservado aos interessados no processo; 2 - A identidade de quem dá o acesso é reservada para todos. Pensar no termo "reservada" a luz da LGDP. A Conselheira Valdênia Souza se colocou à disposição para apoiar a revisão do artigo; 4º) Art.27: trocar o termo "mesmo" que aparece com função de pronome e 5º) Art.43: acrescentar que a Fundação de Apoio deve ser autorizada pelo IFMG e possuir convênio. O item criação da Editora do IFMG foi colocado em votação com as alterações já sugeridas por conselheiros e foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então ao quarto item da pauta **4) Regulamento da Jornada de Trabalho Docente (RJT).** Carlos Bernardes e Fernando Braga ficaram à disposição para o esclarecimento de dúvidas, já que o assunto já havia sido abordado no início da reunião. O Conselheiro Valério Passos solicitou vistas do processo, disse que tem respeito ao trabalho que vem sendo feito, mas esclareceu que não se sente em condições de discutir a RJT, tendo em vista o ofício enviado pela CPPD. Sugeriu que o Presidente da CPPD seja convidado para uma reunião do CONSUP para prestar esclarecimentos e terem mais condições de decisão. O Presidente esclareceu que a Comissão da RJT teve um cuidado ao escrever o documento. Entende que a CPPD é uma instância importante, mas que é essencial que essa conversa seja feita com a Comissão responsável pelo documento, especialmente com os colegas Marcos Aurélio e Aladim, que representaram a CPPD na comissão, para que tudo seja esclarecido de ambos os lados. A Chefe de Gabinete, Ângela Tesser, esclareceu que o pedido de vista é previsto no Regimento Interno, sendo necessário que, na próxima reunião, dia 15/12, o conselheiro apresente parecer e seu voto sobre o tema. A Conselheira Valdênia solicitou que os documentos complementares sobre o ponto de pauta sejam compartilhados com as pessoas externas ao IFMG ao que a Conselheira Cristina disse que não recebeu os anexos a serem debatidos nessa reunião, sendo necessário verificar seu acesso. Ligiane sugeriu que, como o RJT é um documento extremamente importante, seja discutido em uma pauta única ou em pautas com poucos pontos, ao que a Chefe de Gabinete lembrou que dia 15/12 a pauta também está extensa com assuntos importantes e, ainda mais, com esse que voltará em pauta. Após discussões e sugestões, como encaminhamento, foram definidas duas reuniões informais: 1ª - dia 01/12, às 14h, com a CPPD, Conselheiros do CONSUP e Comissão da RAD e 2ª - dia 06/12, às 14h, com os conselheiros para entender melhor e acertar o documento da RJT com as contribuições advindas da CPPD, antes de submissão ao Conselho Superior. Ana Cardoso trabalhará no documento de insatisfação do CONSUP com a Portaria 983 e o compartilhará com os conselheiros. Passou-se, então, ao último item da pauta: **Moção de apoio pela recomposição orçamentária da ciência e tecnologia.** O Presidente informou que recebeu de alguns conselheiros a sugestão de se fazer a moção de apoio e leu para o plenário a proposta, estando o plenário de acordo com a redação. Ficou esclarecido que o documento já está disponível no SEI para assinatura dos conselheiros. Por fim, o Vice-Presidente do CONSUP, Carlos Bernardes Rosa Júnior agradeceu a presença de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezoito horas e vinte minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Barbosa dos Santos, Conselheiro(a)**, em 09/12/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranhã Contarine, Pedagoga**, em 09/12/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Costa Muniz, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 07:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Soares de Lucena Júnior, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ferreira Ramalho, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Gonçalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 12/12/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 13/12/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Valdênia Santos de Souza, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 13/12/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Galdino, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Conselheiro(a)**, em 21/12/2021, às 02:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1034645** e o código CRC **2A7F6B63**.

23208.003844/2021-14

1034645v1